



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL UNIFICADO Nº 003/2018/IFB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA – 1º SEMESTRE/2018

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, torna público a **TERCEIRA CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA** referente ao Processo seletivo para concessão de auxílios dos Programas de Promoção a Permanência da Assistência Estudantil 2018 – 1º Semestre Letivo do *Campus Taguatinga*, observadas as normas e instruções estabelecidas no Edital nº 003/2018/IFB, de 27 de fevereiro de 2018.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os estudantes convocados deverão comparecer na Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE) do Campus Taguatinga, os **dias 01/08/2018 (quarta-feira), das 09h00min às 13h00min ou 02/08/2018 (quinta-feira), das 11h30min às 16h30min**, munido de documento original e cópia do RG e CPF, para assinatura do Termo de Concessão e comprovante de conta corrente bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente).

AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
77	181054110044	G2	CONVOCADO(A)
78.	181054120010	G2	CONVOCADO(A)
79	161052600005	G2	CONVOCADO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

80	181057600008	G2	CONVOCADO(A)
81	172054110038	G2	CONVOCADO(A)
82	161052600019	G2	CONVOCADO(A)

2. DA CONCESSÃO DOS PROGRAMAS

2.1 O estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

2.2 Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do (a) responsável legal.

2.3 No ato da assinatura do Termo de Concessão, os estudantes convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identificação pessoal RG e CPF (original e cópia) e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente).

OBSERVAÇÃO: O estudante e/ou responsável que não comparecer no prazo estipulado para assinatura do Termo de Concessão será excluído deste processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.

Brasília – DF, 31 de junho de 2018

ORIGINAL ASSINADO

Diretor Geral – *Campus* Taguatinga
Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016